



ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 10/2022

O INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, vem tornar pública a decisão da Comissão de Licitação, após análise das propostas apresentadas no Edital de Concorrência nº 10/2022, conforme abaixo articulado.

Após a publicação do edital, apresentaram propostas as empresas abaixo relacionadas:

1. POLICLINICA GAMIM LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 11.109.123/0001-81;

O valor da proposta apresentada pela empresa proponente INSTITUTO ROSA BRANCA, foi de R\$ 316.242,58 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), estando em conformidade com as exigências editalícias, restando classificada, portanto. Passando a Comissão de Licitação à análise da documentação de habilitação, momento em que verificou ter deixado a proponente de apresentar as certidões válidas, previstas nos Itens “3” e “4” da Cláusula 3.2 do Edital de Concorrência, tendo a Comissão de Licitação buscado a validação das certidões no site <https://validador.e-cartoriorj.com.br/>, pelo CERP, cujo sistema acusou que as certidões dos referidos itens eram inexistentes, razões pelas quais a Comissão de Licitação inabilitou a proponente.

2. GPC – SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 44.167.538/0001-60;

O valor da proposta apresentada pela empresa proponente GPC – SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., foi de R\$ 338.918,40 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), estando em conformidade com as exigências editalícias, restando classificada, portanto. Passando a Comissão de Licitação à análise da documentação de habilitação, constatou ter essa proponente apresentado a referida documentação em conformidade com as exigências editalícias, restando habilitada.

Assim, diante das razões acima expostas, a Comissão de Licitação declara, através da presente Ata



de Julgamento, como vencedora a proposta da Empresa GPC – SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.167.538/0001-60, informando desde já que essa será convocada em até 02 (dois) dias úteis, para celebrar contrato, nos termos do Edital de Concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO